



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PROCESSO Nº 255/33.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Estender a jurisdição do excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA, Juiz Eleitoral da 27ª Zona de Eleitores do Rio - Goiás, à 51ª Zona, com sede em SANTA CRUZ DE CATALÃO, até que a mesma seja provida.

CUIABÁ - 11 DE ABRIL DE 1933.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, BRASÍLIA, 11 DE ABRIL DE 1933. Nº 255/33.

Des.

J. F. Almeida

Presidente